

# Relatório de Execução Orçamental (RET)

3.º trimestre de 2022



## Índice

### Nota Introdutória

### 1. Demonstração de Resultados

### 2. Indicadores Operacionais

### 3. Demonstração da Posição Financeira

### 4. Investimento e Endividamento

### 5. Cumprimento de Obrigações Legais

### 6. Acrónimos e Fórmulas

### 7. Anexos

Fichas de Investimento

Parecer Órgão de Fiscalização



## Nota Introdutória

Os valores de orçamento constantes no presente relatório referem-se ao Plano de Atividades/Investimentos e Orçamento para o ano de 2022 de 26 de outubro 2021, submetido em 22 de novembro de 2021 (PAO 2022). Nesta data, o PAO 2022 aguarda por despacho do Secretário de Estado de Tesouro (SET) e da tutela setorial (SEAE).

A Águas do Vale do Tejo, S.A. (AdVT) elaborou o PAO 2022 adotando, no que lhe é aplicável, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

### **Fatos relevantes 3.º trimestre 2022:**

- Registou-se um aumento na atividade de abastecimento de água, na qual se verifica um crescimento do volume faturado de 2,5% face ao ano anterior. Na atividade de saneamento de águas residuais registou-se um decréscimo acentuado do volume faturado de 16,5% face a 2021;
- O investimento realizado até setembro ascende a 10,7 M€, refletindo uma execução de 55% face ao orçamento proposto para o mesmo período;
- Endividamento bruto de 356,9 M€, que representa uma redução de 40,6 M€ face ao final de 2021;
- Desvio superavitário de 6,3 M€. Redução do DRG acumulado para 197,5 M€;
- O RL gerado pelas Operações (sem DRG) é positivo em 9,8 M€, mais 0,3 M€ face ao período homólogo.

## I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

3.º trimestre de 2022

Demonstração de Resultados	mil €	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Venda de água	mil €	11 007	12 628	14 941		38 576	37 264	36 492	47 893
Prestação de Serviços: Saneamento	mil €	5 240	5 029	3 939		14 208	16 871	16 869	22 105
Componente tarifária acrescida	mil €	5 002	5 497	5 896		16 395	15 544	16 341	21 525
Fundo Ambiental	mil €	2 633	2 721	2 677		8 031	7 781	7 898	10 531
Rendimentos de construção em ativos concessionados	mil €	2 864	4 567	3 110		10 541	11 912	19 402	27 305
Desvio de recuperação de gastos	mil €	-1 839	-1 740	-2 735		-6 314	-9 858	-8 277	-5 228
Custo das vendas	mil €	-4 996	-5 764	-6 585		-17 345	-16 226	-15 592	-21 288
Gastos de construção em ativos concessionados	mil €	-2 864	-4 567	-3 110		-10 541	-11 290	-18 427	-26 005
Fornec. e serviços externos	mil €	-5 660	-5 695	-5 368		-16 723	-16 971	-17 273	-24 389
Gastos com pessoal	mil €	-14	-14	-14		-42	-45	-45	-60
Gastos com pessoal afeto à Concessão	mil €	-2 514	-2 166	-2 377		-7 057	-7 433	-9 639	-13 031
Amortizações	mil €	-8 955	-9 618	-10 033		-28 606	-29 841	-28 716	-40 654
Imparidades de dívidas a receber	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Provisões ( aumentos/ reduções )	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Outros Gastos e Perdas Operacionais	mil €	-262	-335	-260		-856	-809	-801	-1 127
Subsídios ao Investimento	mil €	2 611	2 805	2 922		8 338	8 736	8 030	10 454
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	mil €	55	411	227		693	421	421	735
<b>Resultados Operacionais</b>	<b>mil €</b>	<b>2 308</b>	<b>3 758</b>	<b>3 231</b>		<b>9 297</b>	<b>6 057</b>	<b>6 682</b>	<b>8 765</b>
Gastos Financeiros	mil €	-2 246	-2 709	-1 985		-6 940	-7 486	-7 083	-9 694
Rendimentos Financeiros	mil €	1 538	1 585	1 626		4 749	4 572	4 518	5 975
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>mil €</b>	<b>-708</b>	<b>-1 124</b>	<b>-359</b>		<b>-2 191</b>	<b>-2 914</b>	<b>-2 565</b>	<b>-3 719</b>
<b>Resultados Antes de imposto</b>	<b>mil €</b>	<b>1 601</b>	<b>2 634</b>	<b>2 871</b>		<b>7 106</b>	<b>3 143</b>	<b>4 117</b>	<b>5 046</b>
Imposto sobre o Rendimento	mil €	-428	-710	-783		-1 922	-886	-1 731	-1 864
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>mil €</b>	<b>1 172</b>	<b>1 924</b>	<b>2 088</b>		<b>5 184</b>	<b>2 257</b>	<b>2 386</b>	<b>3 182</b>

A componente tarifária acrescida (CTA) incorpora as seguintes componentes:

- i) CTA de Abastecimento faturada pela EPAL aos seus clientes, sendo receita da AdVT;
- ii) CTA de Saneamento faturada pela Águas do Tejo Atlântico (AdTA) aos seus clientes, sendo receita da AdVT.

O valor da rubrica de "Gastos com o pessoal" diz apenas respeito à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

A AdVT não dispõe de pessoal nos seus quadros, sendo que todo o serviço de gestão operacional e administrativa é prestado pela EPAL. A gestão do sistema por parte da EPAL é faturada à AdVT sem margem e contabilizada na rubrica "Gastos com pessoal afeto à Concessão".

Em novembro de 2021 foi alterado o registo contabilístico da capitalização dos gastos incorridos internamente (IFRIC 12), os quais eram considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC e FSE), e que passaram a ser registados também na rubrica de gastos de serviços de construção de ativos concessionados.

**RESULTADO LÍQUIDO**

O Resultado Líquido (RL) a setembro de 2022 ascende a 5,2 M€, que corresponde à remuneração garantida do capital. Não incorpora a decisão da ERSAR, sobre o ajustamento do DRG de 2021, aguardando a conclusão da ação judicial interposta, em setembro, para impugnação da referida decisão.

O desvio do RL, face ao orçamento, reflete o diferencial do valor da OT (a 10 anos) - Real (1,86%) vs Orçamento (0,26%).

O RL gerado pelas Operações (sem DRG), é positivo em 9,8 M€. Face a 2021, verifica-se uma variação favorável de 0,3 M€.

**VOLUME DE NEGÓCIOS**

O volume de negócios cifrou-se em 77,2 M€, -0,5% face ao orçamentado e -0,3% face ao período homólogo. Incorpora:

- i) 12,6 M€ da CTA de abastecimento;
- ii) 3,8 M€ da CTA de saneamento;
- iii) 8,0 M€ de Fundo Ambiental (FA), afeto ao saneamento.

As componentes de CTA e FA, conjuntamente, representam 32% do volume de negócios até setembro.

**GASTOS OPERACIONAIS (ajustados)**

Os gastos operacionais ajustados ascendem a 62,3 M€, refletindo uma variação favorável de 2,7% face ao previsto e de 0,5% face ao período homólogo.

Os fornecimentos e serviços externos (FSE), cifram-se em 16,7 M€, que reflete uma execução inferior ao orçamentado (17,3 M€) e ao período homólogo (17,0 M€).

Os gastos com o pessoal afeto à Concessão ascendem a 7,1 M€, refletindo uma variação favorável de 26,8% face ao previsto e de 5,1% face ao período homólogo. No entanto, a variação é desfavorável em 2,2% face ao período homólogo, se tivermos em conta a alteração efetuada, em novembro 2021, na contabilização da capitalização da IFRIC 12. O valor do orçamento encontra-se influenciado pela admissão de 77 colaboradores, para os quais ainda não existe aprovação.

As amortizações registam o valor de 28,6 M€, abaixo do registado em 2021 (-4,1%), por efeito da diminuição da atividade da empresa, nomeadamente no saneamento de águas residuais. Face ao orçamento, regista-se um desvio de -0,4%.

**RESULTADO FINANCEIRO**

O Resultado Financeiro é negativo em 2,2 M€, representando um desvio favorável de 0,4 M€ face ao orçamento e uma melhoria de 0,7 M€ face a 2021. Esta melhoria face ao período homólogo decorre da redução do nível de endividamento.

**2. INDICADORES OPERACIONAIS**

**3.º trimestre de 2022**

FATURAÇÃO GLOBAL		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Volume de atividade (faturado)</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>27 678</b>	<b>29 951</b>	<b>31 769</b>	<b>89 399</b>	<b>92 989</b>	<b>90 373</b>	<b>118 543</b>	
Volume de atividade - abastecimento	mil m <sup>3</sup>	18 131	20 788	24 592	63 511	61 975	59 638	78 269	
Volume de atividade - saneamento	mil m <sup>3</sup>	9 547	9 164	7 177	25 888	31 014	30 735	40 274	
<b>Volume de Negócios<sup>1</sup></b>	mil €	<b>16 247</b>	<b>17 656</b>	<b>18 881</b>	<b>52 785</b>	<b>54 135</b>	<b>53 361</b>	<b>69 997</b>	
Volume negócios - abastecimento	mil €	11 007	12 628	14 941	38 576	37 264	36 492	47 893	
Volume negócios - saneamento	mil €	5 240	5 029	3 939	14 208	16 871	16 869	22 105	

<sup>1</sup> Não inclui: Desvio de Recuperação de Gastos, Rendimentos Construção, CTA nem do Fundo Ambiental.

FATURAÇÃO: Abastecimento de água		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de água faturada</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>18 131</b>	<b>20 788</b>	<b>24 592</b>	<b>63 511</b>	<b>61 975</b>	<b>59 638</b>	<b>78 269</b>	
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	18 131	20 788	24 592	63 511	61 975	59 638	78 269	
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>11 007</b>	<b>12 628</b>	<b>14 941</b>	<b>38 576</b>	<b>37 264</b>	<b>36 492</b>	<b>47 893</b>	
Faturação Alta	mil €	11 007	12 628	14 941	38 576	37 264	36 492	47 893	

FATURAÇÃO: Saneamento		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Total de efluentes faturados</b>	mil m <sup>3</sup>	<b>9 547</b>	<b>9 164</b>	<b>7 177</b>	<b>25 888</b>	<b>31 014</b>	<b>30 735</b>	<b>40 274</b>	
Volume Alta	mil m <sup>3</sup>	9 547	9 164	7 177	25 888	31 014	30 735	40 274	
<b>Total faturado</b>	mil €	<b>5 240</b>	<b>5 029</b>	<b>3 939</b>	<b>14 208</b>	<b>16 871</b>	<b>16 869</b>	<b>22 105</b>	
Faturação Alta	mil €	5 240	5 029	3 939	14 208	16 871	16 869	22 105	

GASTOS OPERACIONAIS		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
Custo das vendas	mil €	4 996	5 764	6 585	17 345	16 226	15 592	21 288	
Fornec. e serviços externos	mil €	5 660	5 695	5 368	16 723	16 971	17 273	24 389	
Gastos com pessoal	mil €	2 528	2 180	2 391	7 099	7 477	9 684	13 091	

O valor da rubrica de "Gastos com pessoal" considera os gastos com pessoal afeto à Concessão mais os gastos com pessoal referentes à remuneração dos Órgãos de Fiscalização.

DESEMPENHO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>EBIT ajustado - Earnings Before Interest and Taxes</b>	mil €	<b>4 147</b>	<b>5 498</b>	<b>5 966</b>	<b>15 611</b>	<b>15 914</b>	<b>14 959</b>	<b>13 993</b>	
<b>EBITDA ajustado - Earnings Before Interest, Taxes and Depreciation</b>	mil €	<b>10 491</b>	<b>12 311</b>	<b>13 076</b>	<b>35 879</b>	<b>37 020</b>	<b>35 645</b>	<b>44 193</b>	
<b>Margem EBITDA</b>	%	<b>44%</b>	<b>48%</b>	<b>48%</b>	<b>46%</b>	<b>48%</b>	<b>46%</b>	<b>43%</b>	

EBIT e EBITDA correspondem aos indicadores ajustados, pelo que os mesmos estão expurgados das rubricas de DRG e/ou IFRIC 12, dado que estas constituem o reconhecimento de valores não desembolsáveis. O volume de negócios utilizado para o cálculo da margem EBITDA, inclui os valores da CTA e do Fundo Ambiental. A margem EBITDA apenas contabiliza os valores acumulados dos 3 respetivos meses de cada trimestre.

**VENDA DE ÁGUA**

A venda de água afeta à atividade de abastecimento totalizou 38,6 M€ (correspondem a 63,5 Mm3 vendidos).

O volume vendido é superior em 6,5% (+3,9 Mm3) face ao previsto e em 2,5% (+1,5 Mm3) face ao período homólogo.

A faturação da AdVT reflete um desvio favorável da receita de 5,7% (+2,1 M€) face ao orçamento e superior em 3,5% (+1,3 M€) face ao período homólogo.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SANEAMENTO**

A prestação de serviços de saneamento totalizou 14,2 M€ (correspondem a 25,9 Mm3 faturados).

O volume faturado é inferior em 15,8% (-4,8 Mm3) face ao previsto e em 16,5% (-5,1 Mm3) face ao período homólogo.

Face ao orçamento e ao período homólogo, regista-se um desvio desfavorável no rendimento corrente de 2,7 M€ (-15,8%).

**GASTOS OPERACIONAIS**

O somatório dos custos das vendas (sem IFRIC), FSE e gastos com pessoal (inclui gastos com pessoal afeto à Concessão) cifra-se em 41,2 MEur, que reflete um desvio favorável face ao orçamentado (-3,2%) e desfavorável face ao período homólogo (+1,2%). Se tivermos em conta a alteração na contabilização da capitalização da IFRIC 12, o desvio face ao orçamento é de -1,0% e face ao período homólogo é de +2,8%.

O desvio desfavorável de 2,8% face ao período homólogo decorre essencialmente:

- Crescimento do custo das vendas (sem IFRIC) em 1,1 MEur (+6,9%), decorrente do aumento do volume na aquisição de água tratada e da subida do consumo de reagentes ao nível das etapas de desinfecção;
- Redução dos FSE em 0,2 MEur (-0,9%). A rubrica de energia apresenta a maior redução (-2,1 MEur; -36,6%) e verifica-se um aumento das rubricas de conservação e reparação (+0,4 MEur; -9,1%) e de tratamento de efluentes e lamas (+0,3 MEur; +33,1%);
- Aumento dos gastos com pessoal em 0,2 MEur (+2,2%).

**INDICADORES DE RESULTADOS**

O EBIT ajustado cifra-se em 15,6 M€, representando um desvio favorável de 0,7 M€ (+4,4%) face ao previsto e inferior em 0,3 M€ (-1,9%) face ao período homólogo.

O EBITDA ajustado ascende a 35,9 M€, refletindo uma variação favorável de 0,2 M€ (+0,7%) face ao orçamentado e inferior em 1,1 M€ (-3,1%) face ao período homólogo.

## 3. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

3.º trimestre de 2022

Demonstração da Posição Financeira		2022				2022	2021 9M	PAO 2022	PAO 2022 12 M
		3M	6M	9M	12M				
<b>Ativos não correntes</b>	mil €	<b>821 728</b>	<b>814 955</b>	<b>805 547</b>		<b>805 547</b>	<b>829 977</b>	<b>829 509</b>	<b>833 698</b>
Ativo intangível	mil €	572 706	567 627	560 692		560 692	581 313	585 398	585 285
Ativo fixo tangível	mil €	786	728	761		761	530	474	513
Ativos sob direito de uso	mil €	1 946	1 765	1 609		1 609	2 043	1 506	1 358
Impostos diferidos ativos	mil €	38 875	39 590	40 407		40 407	37 747	40 263	40 919
Desvio tarifário Ativo	mil €	201 971	200 231	197 496		197 496	205 953	200 685	203 734
Clientes	mil €	5 444	5 013	4 582		4 582	2 391	1 184	1 889
<b>Ativos correntes</b>	mil €	<b>161 681</b>	<b>162 526</b>	<b>171 510</b>		<b>171 510</b>	<b>158 161</b>	<b>166 010</b>	<b>185 120</b>
Ativos fin. ao justo valor rend. int.	mil €	7 593	7 506	7 491		7 491	7 751	0	0
Inventários	mil €	975	984	990		990	871	895	905
Clientes	mil €	105 346	109 278	113 284		113 284	109 672	106 621	110 119
Outras contas a receber	mil €	45 851	42 428	47 983		47 983	38 504	46 248	47 022
Caixa e seus equivalentes	mil €	1 917	2 331	1 761		1 761	1 363	12 246	27 074
<b>Ativo total</b>	mil €	<b>983 409</b>	<b>977 481</b>	<b>977 057</b>		<b>977 057</b>	<b>988 137</b>	<b>995 519</b>	<b>1 018 818</b>
Capital Social	mil €	83 760	83 760	83 760		83 760	83 760	83 760	83 760
Reservas e outros ajustamentos	mil €	2 038	2 038	2 038		2 038	1 882	2 027	2 027
Resultados transitados	mil €	125 340	125 340	125 340		125 340	122 365	125 120	125 120
Resultado líquido	mil €	1 172	3 096	5 184		5 184	2 257	2 386	3 182
<b>Capital Próprio</b>	mil €	<b>212 310</b>	<b>214 234</b>	<b>216 322</b>		<b>216 322</b>	<b>210 263</b>	<b>213 292</b>	<b>214 088</b>
<b>Passivos não Correntes</b>	mil €	<b>708 227</b>	<b>699 633</b>	<b>694 179</b>		<b>694 179</b>	<b>723 912</b>	<b>722 408</b>	<b>731 737</b>
Provisões	mil €	8 883	8 883	8 883		8 883	7 456	7 456	7 456
Acrés. Custos Investim. Contratual	mil €	64 548	64 818	64 574		64 574	62 889	73 043	73 879
Subsídios ao investimento	mil €	221 064	217 860	218 240		218 240	227 208	217 022	214 506
Financiamentos obtidos	mil €	333 975	328 743	323 823		323 823	344 020	339 667	350 737
Passivos da locação	mil €	1 204	1 161	1 117		1 117	1 361	884	751
Fornecedores e outros passivos não correntes	mil €	16 447	16 475	16 495		16 495	17 871	15 602	15 264
Imposto diferidos passivos	mil €	62 105	61 693	61 047		61 047	63 106	68 734	69 142
<b>Passivos Correntes</b>	mil €	<b>62 872</b>	<b>63 614</b>	<b>66 556</b>		<b>66 556</b>	<b>53 962</b>	<b>59 819</b>	<b>72 993</b>
Financiamentos obtidos	mil €	31 213	25 768	33 527		33 527	22 170	38 292	50 686
Passivos da locação	mil €	551	467	406		406	556	538	531
Fornecedores e outros passivos correntes	mil €	28 326	34 070	31 371		31 371	29 382	19 028	19 785
Imposto sobre o Rendimento do exercício	mil €	2 782	3 310	1 251		1 251	1 853	1 960	1 991
<b>Passivo total</b>	mil €	<b>771 099</b>	<b>763 247</b>	<b>760 735</b>		<b>760 735</b>	<b>777 874</b>	<b>782 227</b>	<b>804 730</b>
<b>Ativo total - (Passivo total + Capital Próprio)</b>	mil €	<b>983 409</b>	<b>977 481</b>	<b>977 057</b>		<b>977 057</b>	<b>988 137</b>	<b>995 519</b>	<b>1 018 818</b>

As rubricas de "Outras contas a receber" e "Fornecedores e outros passivos correntes" incorporam os respetivos valores do estado e outros entes públicos.

O reconhecimento do Património Integrado está na rubrica de "Subsídios ao investimento".

Na rubrica de "Ativos fin. ao justo valor rend. int." são contabilizados instrumentos de dívida decorrentes da celebração de acordos de regularização de dívida (ARD).

**POSIÇÃO PATRIMONIAL**

O ativo total atingiu os 977,1 M€ no final do 3.º trimestre de 2022, representando o ativo intangível (líquido) cerca de 560,7 M€.

O desvio tarifário Ativo (DRG) acumulado é de 197,5 M€, sendo inferior ao previsto para o final do 3.º trimestre de 2022 e para o final do ano. Até ao final do 3.º trimestre do ano, verificou-se um desvio superavitário de 6,3 M€.

A dívida líquida total de Clientes, incluindo a dívida titulada (composta por acordos e injunções) e não incluindo os ARD, apresenta o valor 1 17,9 M€, dos quais 4,6 M€, são relativos a dívidas de mlp. Face ao 3.º trimestre de 2021, aumentou cerca de 5,8 M€.

A rubrica de ativos financeiros ao justo valor rend. int. (ARD), apresenta o valor 7,5 M€. Face ao 3.º trimestre de 2021, diminuiu 0,3 M€.

Em 2022, a rubrica de financiamentos obtidos correntes inclui o valor dos acréscimos de juros a liquidar.

DÍVIDA CLIENTES	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
<b>Dívida de Clientes</b>								
Dívida total (S/ ARDs)	mil €	124 167	127 668	131 243	131 243	126 867	122 608	126 811
Dívida vencida total	mil €	97 977	100 571	103 420	103 420	100 991	n.d.	n.d.
ARDs	mil €	7 593	7 506	7 491	7 491	7 751	0	0
Acordos de pagamento (Não ARDs)	mil €	6 535	6 314	6 105	6 105	3 886	5 543	6 953
Injunções	mil €	83 620	85 070	85 070	85 070	83 324	83 324	83 324

O valor da dívida total (s/ ARDs) diz respeito à dívida bruta de clientes.

O valor da dívida vencida total inclui o valor das injunções, mas não considera o valor dos acordos de pagamento (não ARDs) em cumprimento.

O valor dos acordos de pagamento (não ARDs) não inclui os acordos, na parte do saneamento, do Município de Sobral de Monte Agraço e da Águas de Alenquer.

DESEMPENHO	2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
<b>Dívida Financeira</b>	mil €	364 718	354 600	356 862	356 862	366 974	378 622	402 071
<b>Debt to equity</b>	%	172%	166%	165%	165%	175%	178%	188%
<b>Net Debt - Endividamento líquido</b>	mil €	362 801	352 269	355 101	355 101	365 611	366 376	374 997
<b>Net Debt to EBITDA (anualizado)</b>	valor	8,6	7,7	7,4	7,4	7,4	7,7	8,5

O valor da dívida financeira não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira.

#### DÍVIDA DE CLIENTES

A dívida bruta total dos utilizadores do sistema cifra-se em 131,2 M€, dos quais 117,9 M€ representam dívida líquida de imparidades (13,4 M€ em imparidades) e 103,4 M€ representam dívida vencida (que considera injunções, mas não considera os acordos cumpridos). Do valor da dívida bruta, 85,1 M€ estão cobertos por injunções e 6,1 M€ por acordos.

A dívida de clientes, relativa a juros de mora faturados, totaliza 11,7 M€.

#### ARDs

No 3.º trimestre de 2022, o valor de ARDs em dívida é de 7,5 M€.

#### INDICADORES DE FINANCIAMENTO

O Endividamento Líquido atinge um valor de 355,1 M€, menos 10,5 M€ face ao final do 3.º trimestre de 2021. Este desempenho é influenciado pela redução do endividamento bruto em 10,1 M€ e aumento das disponibilidades em 0,4 M€.

## 4. INVESTIMENTO E ENDIVIDAMENTO

3.º trimestre de 2022

INVESTIMENTO TOTAL		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>3 455</b>	<b>4 031</b>	<b>3 219</b>		<b>10 705</b>	<b>12 077</b>	<b>19 402</b>	<b>27 305</b>
Ativos Intangíveis	mil €	2 864	4 561	3 044		10 469	11 495	9 607	11 576
Ativos fixos Tangíveis	mil €	25	13	108		146	477	123	230
Investimento em curso	mil €	566	- 543	67		90	105	9 672	15 500
<b>Investimento Alta</b>	mil €	<b>3 455</b>	<b>4 031</b>	<b>3 219</b>		<b>10 705</b>	<b>12 077</b>	<b>19 402</b>	<b>27 305</b>

Investimento incluídos em Fichas de Acompanhamento		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>1 015</b>	<b>1 304</b>	<b>965</b>		<b>3 284</b>	<b>2 044</b>	<b>2 929</b>	<b>3 798</b>
Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)	mil €	141	425	257		822	942	822	1 098
Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha	mil €	338	421	322		1 081	148	735	1 011
Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)	mil €	202	180	132		514	460	585	630
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I	mil €	334	218	75		627	495	401	533
Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II	mil €	0	61	179		240	0	385	526

Investimento com Expressão Material		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		1º T	2º T	3º T	4º T				
<b>Investimento</b>	mil €	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>		<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>

Não existe investimento enquadrável no conceito de investimento com expressão material.

ENDIVIDAMENTO		2022				2022	2021	PAO 2022	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M				
<b>Endividamento</b>	mil €	<b>364 718</b>	<b>354 600</b>	<b>356 862</b>		<b>356 862</b>	<b>366 974</b>	<b>378 622</b>	<b>402 071</b>
<b>Médio e Longo Prazo</b>	mil €	<b>334 684</b>	<b>329 452</b>	<b>324 532</b>		<b>324 532</b>	<b>344 789</b>	<b>340 315</b>	<b>351 324</b>
BEI	mil €	246 930	241 698	237 232		237 232	256 520	237 144	231 737
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	87 045	87 045	86 591		86 591	87 500	102 523	119 000
Locação Financeira	mil €	709	709	709		709	769	647	587
<b>Curto Prazo</b>	mil €	<b>30 034</b>	<b>25 148</b>	<b>32 330</b>		<b>32 330</b>	<b>22 185</b>	<b>38 307</b>	<b>50 747</b>
BEI	mil €	18 080	18 209	19 406		19 406	16 761	19 406	19 777
Banca Comercial	mil €	0	0	0		0	0	0	0
Holding	mil €	11 909	6 909	12 909		12 909	5 409	18 886	30 909
Locação Financeira	mil €	45	29	14		14	15	15	61

O valor do endividamento não inclui os valores dos acréscimos de juros, bem como dos passivos de locação. Apenas inclui os passivos de locação que anteriormente estavam classificados como locação financeira. O valor das locações financeiras diz respeito ao Leasing da sede.

O valor do ajustamento para o custo amortizado é deduzido no valor do BEI de médio e longo prazo.

## INVESTIMENTO

O valor anual do investimento da AdVT previsto para 2022 é de 27,3 M€..

O investimento realizado até setembro ascende a 10,7 M€, refletindo uma execução de 55% face ao orçamento proposto para o mesmo período e de 39% face ao previsto para o ano 2022.

Do valor realizado, 98% corresponde a ativos intangíveis e o restante representa ativos fixos tangíveis e investimento em curso.

Relativamente à atividade a que respeita o investimento, do valor realizado, 62% é relativo ao abastecimento e 29% respeita ao saneamento. O restante (9%) representa o investimento afeto à estrutura.

Os 5 maiores investimentos incluídos em fichas de acompanhamento representam 31% do investimento realizado e 14% no valor orçamentado para o final do ano.

O valor realizado destes investimentos, até ao final do 3.º trimestre, ascende a 3,3 M€, o que reflete uma execução de 112% face ao previsto para o mesmo período e de 86% face ao orçamentado para o final do ano.

## ENDIVIDAMENTO

O Endividamento total (bruto), em setembro, é de 356,9 M€. Este valor representa uma redução de 10,1 M€ face ao registado em setembro de 2021. A variação registada no endividamento total, decorre da programada amortização de capital do financiamento do BEI (-16,6 M€) e do financiamento do acionista (-0,9 M€ de suprimentos), bem como da contratação de apoios de tesouraria do acionista (+7,5 M€).

O peso do financiamento de mlp representa 91% do endividamento.

A estrutura da dívida financeira é constituída maioritariamente por financiamentos do BEI, no valor de 256,6 M€ que representa 72% do total da dívida. O restante corresponde essencialmente a financiamento do acionista.

5. CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS

3.º trimestre de 2022

Ano de referência - Despacho 395-SET (ponto 3.1) e n.º I art.º 144º DL 53/2022	2019	2021	Ano de referência	
	12 M			
<b>Volume de Negócios</b>	mil €	91 853	101 492	<b>2021</b>

Os IPG para 2022 (Despacho n.º 682/2021 - SET), o ano de referência será 2019 ou 2021, consoante o que registar o maior volume de negócios. Neste contexto, estabeleceu-se o ano 2021 como sendo a referência em termos de comparação para as várias rubricas sujeitas a análise. Posteriormente, no art.º 144 do DLEO 2022 encontramos que esta regra também se aplica, mas apenas no que concerne ao GO/VN, pois que os restantes indicadores devem ser inferiores a 2021.

**Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto (DLEO 2022)**

Conforme estabelecido no n.º 9 do art.º 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, a análise do relatório de execução orçamental deve ser efetuada "face ao respetivo orçamento aprovado, e ao disposto na Lei do Orçamento do Estado e no presente decreto-lei".

Assim sendo, o "cumprimento de obrigações legais" deverá ser aferido face ao PAO aprovado e face ao ano 2021.

**Ponto 3.1 dos Princípios Financeiros (Despacho n.º 682/2021 - SET)**

Para efeito da elaboração do PAO 2022, relativamente ao cálculo dos princípios orçamentais, adotou-se, no que lhe são aplicáveis, as orientações constantes na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), as disposições inscritas no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho de 2019 (Execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como as Instruções sobre a elaboração dos Planos de Atividades e Orçamentos para 2022 (Despacho n.º 682/2021 do Secretário de Estado do Tesouro (SET), de 29 de julho de 2021).

Prazo Médio Pagamento	2022				2021	PAO 2022	
	3M	6M	9M	12M	9M	12 M	
<b>PMP - Prazo Médio de Pagamentos</b>	dias	30	29	29	29	34	35

Indicadores e Gastos Operacionais		2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
		3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
<b>GASTOS OPERACIONAIS</b>	mil €	<b>13 184</b>	<b>26 824</b>	<b>41 168</b>		<b>40 674</b>	<b>42 549</b>	<b>53 618</b>	<b>58 768</b>
(1) CMVMC	mil €	4 996	10 760	17 345		16 226	15 592	21 420	21 288
(2) FSE	mil €	5 660	11 355	16 723		16 971	17 273	22 961	24 389
(3) PESSOAL	mil €	2 528	4 708	7 099		7 477	9 684	9 236	13 091
<b>VOLUME DE NEGÓCIOS (VN)</b>	mil €	<b>23 882</b>	<b>49 757</b>	<b>77 210</b>		<b>77 460</b>	<b>77 600</b>	<b>101 492</b>	<b>102 053</b>
<b>Ajustamentos aos gastos com pessoal <sup>a)</sup></b>									
i) Remunerações Orgãos Sociais	mil €	14	28	42		45	45	58	60
ii) Absentismo	mil €	77	131	186		178	0	222	0
iii) Indemnizações por rescisão	mil €	0	0	0		0	0	0	0
iv) Pessoal - Imposições legais e valorizações remuneratórias	mil €	0	0	0		0	669	0	892
<b>Factos não comparáveis e fatores excecionais</b>									
<b>Gastos com Pessoal</b>									
v) Pessoal - Novas admissões / internalização de atividades em 2021	mil €	142	265	405		0	1 014	3	1 352
vi) Pessoal - Efeito COVID	mil €	89	99	102		240	248	256	330
vii) Pessoal - Impacto TPPE (IFRIC 12)	mil €	182	343	513		0	0	706	0
<b>FSE</b>									
viii) FSE - Efeito COVID	mil €	54	115	167		238	516	324	687
ix) FSE - Impactos da crise geopolítica nos gastos operacionais	mil €	0	0	0		0	0	0	0
x) FSE - Impacto TPPE (IFRIC 12)	mil €	20	53	88		0	0	132	0
<b>Frota</b>									
xi) Viaturas - Efeito COVID	mil €	10	18	28		32	49	62	65
xii) Viaturas - imposições legais	mil €	0	0	0		0	144	0	192
<b>Efeito nova atividade - Barragens</b>									
xiii) FSE - Efeito Barragens	mil €	32	55	80		100	858	124	1 144
xiv) Pessoal (admissões) - Efeito Barragens	mil €	0	5	19		0	437	0	583
xv) Pessoal (TRE) - Efeito Barragens	mil €	5	10	14		7	19	12	25
xvi) Viaturas - Efeito Barragens	mil €	0	1	2		0	182	0	243
<b>OUTRAS RUBRICAS OPERACIONAIS</b>									
xvii) Gastos com Deslocações, Alojamento e ajudas de custo	mil €	3	7	10		5	18	12	24
xviii) Gastos com as viaturas	mil €	378	749	1 194		931	1 432	1 380	1 909
xix) Gastos com estudos, pareceres e proj. Consultoria	mil €	3	38	59		37	44	55	58

**CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PRC**

GO/VN (4)/(5) <sup>a)</sup>	%	55,3%	54,1%	53,6%		51,8%	51,1%	53,0%	53,8%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) - (iv) - (vi) + (vii) - (viii) - (ix) + (x) - (xii) - (xiii) - (xiv) - (xv)	mil €	13 206	26 937	41 386		40 090	39 659	53 740	54 915
(5) Volume de Negócios	mil €	23 882	49 757	77 210		77 460	77 600	101 492	102 053
<b>Gastos com Pessoal <sup>b)</sup> = (3) - (i) + (ii) - (iii) - (iv) - (v) + (vi) + (vii) - (xiv) - (xv)</b>	mil €	<b>2 537</b>	<b>4 775</b>	<b>7 215</b>		<b>7 363</b>	<b>7 253</b>	<b>9 836</b>	<b>9 850</b>
<b>Outros gastos Operacionais <sup>c)</sup> = (xvii) + (xviii) + (xix) - (xi) - (xii) - (xvi)</b>	mil €	<b>374</b>	<b>776</b>	<b>1 234</b>		<b>941</b>	<b>1 118</b>	<b>1 385</b>	<b>1 491</b>

O GO/VN é avaliado face ao PAO e ao ano 2021, uma vez que em 2021 verificou-se um VN superior a 2019 (n.º1, art.º 144º DL 53/2022). Os Gastos com Pessoal e os Outros Gastos Operacionais são avaliados face ao PAO e face a 2021 (n.º5, art.º 144º DL 53/2022).

a) DL n.º 53/2022 - art.º 144º, n.º1, n.º3 e n.º4. Tendo em conta que o rácio encontra-se afetado por fatores extraordinários com impacto significativo, pelo cumprimento de imposições legais, a empresa propõe o indicador alternativo "Gastos operacionais (deduzidos dos impactos das imposições legais, fatores excecionais e novas atividades) / Volume de negócios".

b) alínea a) n.º 5 art.º 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022.

c) DL n.º 53/2022 - art.º 144º, n.º5, b). "Outros Gastos Operacionais" incluem: encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, frota automóvel, estudos e projetos.

**Pressupostos de análise**

**Atividade Barragens:** À semelhança do PAO de 2021, no orçamento de 2022 são excluídos os impactos da atividade de gestão de barragens para efeitos de cálculo dos indicadores do cumprimento legal.

**COVID-19:** os impactos estimados com a COVID-19 refletem-se em FSE (equipamentos de proteção, trabalho temporário, higienização, viaturas e comunicações) e gastos com o pessoal afeto à Concessão (trabalho suplementar e outros).

**Pessoal e frota:** foram quantificados fatores extraordinários, por força do cumprimento de imposições legais relacionadas com a aplicação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), com impacto de 892 m€ em gastos com pessoal afeto à Concessão. Também considerado como fator extraordinário, associado a imposições legais, foi estimado o valor de 192 m€ para efeitos de substituição de viaturas e de conversão de viaturas térmicas em viaturas elétricas.

**FSE e gastos com pessoal:** para que sejam comparáveis, os valores dos FSE e dos gastos com pessoal, no real de 2022 e no real de 2021 (4.º trimestre), foram acrescidos de capitalização de gastos, pois os valores contemplam a alteração efetuada em novembro 2021 na contabilização da capitalização (IFRIC 12).

**Gastos com pessoal:** para que se torne comparável com o ano anterior, no indicador de Gastos com Pessoal foi expurgado o gasto com 23 trabalhadores, cuja entrada ocorreu em dezembro de 2021 e que constam da proposta de PAO de 2022, que prevê a entrada de 77 colaboradores.

No 3º trimestre de 2022, o rácio GO/VN é de 53,6%. Este valor apresenta uma tendência de incumprimento face ao período homólogo e ao orçamentado para o mesmo período de 2022.

O indicador de Gastos com Pessoal apresenta o valor de 7.215 mEur, o que representa uma diminuição face ao período homólogo e face ao orçamentado para o mesmo período. O indicador apresenta uma tendência de cumprimento face ao período homólogo e face ao orçamentado para o mesmo período de 2022. Em 2022 prevê-se a entrada de 77 colaboradores adstritos à atividade da AdvT. Até final do 3.º trimestre, entraram 4 colaboradores para a atividade Barragens.

O indicador de Outros Gastos Operacionais apresenta uma tendência de incumprimento relativamente a igual período de 2021 e ao orçamento para 2022. Em 2022 perspectiva-se a necessidade de aumento da frota automóvel em 38 viaturas, 17 das quais para a gestão das barragens.

Endividamento	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
<b>Endividamento</b>	mil €	<b>364 718</b>	<b>354 600</b>	<b>356 862</b>	<b>366 974</b>	<b>378 622</b>	<b>397 456</b>	<b>402 071</b>
<b>Taxa de crescimento do endividamento (DLEO) *</b>	%	<b>-6,8%</b>	<b>-8,9%</b>	<b>-8,4%</b>	<b>-8,0%</b>	<b>-3,9%</b>	<b>-1,8%</b>	<b>-0,1%</b>

\* Taxa de crescimento do endividamento do PAO 2022, prevista para o final do ano, calculada com base num financiamento remunerado estimado para 2021 de 402,4 M€.

Nº de colaboradores	2022				2021	PAO 2022	2021	PAO 2022
	3M	6M	9M	12M	9M		12 M	
<b>Recursos Humanos</b>	nº	<b>405</b>	<b>409</b>	<b>412</b>	<b>387</b>	<b>488</b>	<b>408</b>	<b>488</b>
Pessoal	nº	391	395	398	373	474	394	474
Órgãos Sociais	nº	14	14	14	14	14	14	14

Verifica-se um desagravamento do financiamento remunerado face a dezembro de 2021, no valor de 40,6 MEur. Esta redução decorre amortizações de capital dos financiamentos do BEI (amortizações programadas) e do acionista.

Conforme previsto nas disposições legais, existe um limite de crescimento do endividamento da empresa, até 2% face a 2021. No 3º trimestre de 2022, este indicador regista uma redução de 8,4% face a dezembro de 2021.

Em 2022 não houve novos investimentos com expressão material.

No 3º trimestre o movimento de pessoal traduziu-se em 5 entradas e 2 saídas (11 entradas e 7 saídas em termos acumulados).

ACRÓNIMOS	DESCRIÇÃO
<b>Gerais</b>	
ACT	<i>Acordo Coletivo de Trabalho</i>
AdP	<i>Águas de Portugal</i>
AdTA	<i>Águas do Tejo Atlântico</i>
AdVT	<i>Águas do Vale do Tejo</i>
BEI	<i>Banco Europeu de Investimentos</i>
DLEO	<i>Decreto-Lei de Execução Orçamental</i>
EPAL	<i>Empresa Portuguesa das Águas Livres</i>
FSE	<i>Fornecimento e Serviços Externos</i>
IEIPG	<i>Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão</i>
LOE	<i>Lei de Orçamento de Estado</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro</i>
PAO	<i>Plano de Atividades e Orçamento</i>
PRC	<i>Plano de Redução de Custos</i>
RCM	<i>Resolução do Conselho de Ministros</i>
SET	<i>Secretaria de Estado do Tesouro</i>
SMM	<i>Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
<b>Indicadores</b>	
DRG	<i>Desvio Recuperação de Gastos</i>
EBIT(DA)	<i>Earning Before Interest and Taxes (Depreciations and Amortizations)</i>
FA	<i>Fundo Ambiental</i>
GO	<i>Gastos Operacionais</i>
IFRIC12	<i>Internacional Financial Reporting Interpretations Committee</i>
OT	<i>Obrigações do Tesouro (a 10 anos)</i>
VN	<i>Volume de Negócios</i>
<b>Unidades</b>	
M€	<i>Milhões de Euros</i>
m€	<i>Milhares de Euros</i>
€	<i>Euros</i>
3M, 6M, 9M e 12 M	<i>Valores Acumulados do; 1º trimestre, 2º trimestre, 3º trimestre e 4º trimestre, respetivamente</i>
FÓRMULAS	DESCRIÇÃO
Gastos Operacionais Ajustados	<i>Custo das vendas + FSE + Gastos com Pessoal ( inclui OS) + Amortizações, Depreciações e Reversões+Provisões, Ajustamentos e Reversões + Perdas por imparidade + Outros gastos e perdas oper. - Subsídios ao Investimento</i>
Debt to Equity	<i>Dívida Financeira / Capital Próprio</i>
EBIT ajustado	<i>EBITDA (Ajustado) - Amortizações, provisões e perdas por imparidade + Subsídios ao Investimento</i>
EBITDA ajustado	<i>Resultado Operacional + Amortizações, provisões e perdas por imparidade - Subsídios ao investimento +/- Desvio de recuperação de gastos</i>
Margem EBITDA	<i>EBITDA (Ajustado) / Volume de Negócios</i>
Net Debt	<i>Dívida Financeira - Disponibilidades</i>
Net Debt to EBITDA	<i>Net Debt / EBITDA ajustado</i>
Varição do Endividamento	$\left[ \text{Financiamento Remunerado}_N - \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} \right] + \left[ \text{Capital Social}_N - \text{Capital Social}_{N-1} \right] / \left[ \text{Financiamento Remunerado}_{N-1} + \text{Capital Social}_{N-1} \right]$
Volume de Negócios	<i>Vendas + Prestações de Serviços</i>

# 7. Anexos

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

## Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

## Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

## Designação do investimento

[Conduta de Penamacor-Substituição \(PIRR\)](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

## Tipo de investimento

[Obra de reabilitação/remodelação/substituição](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

## Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

## Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

## Localização física do investimento

[Concelho de Penamacor](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

## Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada visa a construção dos seguintes troços de conduta incluindo fornecimento e montagem de acessórios: 4.485 m em FFD DN 200 PN40; 8.190 m em FFD DN 200 PN40; 577 m em FFD DN 100 PN40, 611 m em FFD DN 100 PN40; 5.687 m, sendo 1.564 m em FFD DN 150, e 4.123 m em FFD DN100.

O projeto na sua globalidade, contempla a execução de uma nova conduta adutora de abastecimento a Penamacor com cerca de 20 km de extensão, em FFD, de classe de pressão compatível com as pressões\* a que irá estar sujeita em cada troço à eliminação da válvula redutora de pressão existente junto à ETA da Meimoa, que atualmente impede o fornecimento gravítico de água na totalidade dos pontos de entrega, dado que impõe uma redução de pressão a jusante da mesma.

Em termos de caracterização do subsistema proposto, o mesmo mantém a reserva de água no Reservatório de Cabeça Calva, que recebe os caudais tratados na ETA da Meimoa. O fornecimento de água será efetuado totalmente por gravidade, garantindo desta forma uma maior fiabilidade em termos de funcionamento, e a eliminação dos custos de bombagem, evitando-se também, a construção de novas infraestruturas destinadas essencialmente a garantir capacidade de reserva do subsistema em caso de falha da adutora.

A conduta adutora, é responsável pela adução gravítica dos caudais ao subsistema de Penamacor, sendo que o seu dimensionamento teve em conta, as condicionantes associadas ao elevado desnível geométrico entre o Reservatório da Cabeça Calva e os respetivos pontos de entrega, bem como a sazonalidade dos consumos.

\*Os valores de pressão poderão atingir os 280 m.c.a. (estática), e com os valores da pressões de ensaio 1,5 vezes superiores, que são incompatíveis com a adoção de tubagens de outro material, nomeadamente PEAD, frequentemente utilizado em subsistemas de adução (segundo dados do projeto, não existem no mercado tubagens em PEAD de classe de pressão superior a PN 25, sendo que alguns fornecedores garantem apenas a classe de pressão PN 16).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

# FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

## Justificação da necessidade do investimento

O presente investimento terá um papel importante na resiliência do sistema de abastecimento ao concelho de Penamacor, uma vez que permitirá minimizar o nº de roturas do subsistema da Meimoa, sendo este subsistema impactante no nº global de roturas verificadas nos sistemas de abastecimento da Beira Alta. A infraestrutura projetada apresenta como maiores valias, uma maior fiabilidade devido à mudança de material da conduta (de PRFV para FFD), à classe de pressões (de PN10 para PN40) e à eliminação dos custos de bombagem uma vez que o abastecimento será totalmente gravítico.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

## Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

## Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

## Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

## Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 775	110	27	75	75	75	80	86	92	92	92	92	92	92	82	102
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
		92	92	92	25	25	25	25	24	22	9	9	9	9	9	9
		31	32	33	34	35										
		7	7	7	7	7										

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

## Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

## Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

## Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Conduta de Penamacor-Substituição (PIRR)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

2 560 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

2 355 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

92%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

0 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-4 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-4 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

Aspectos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de  
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**A empreitada em apreço foi candidatada Fundos Comunitários (Overbooking Condicionado), no mês de reporte encontra-se em análise quanto à sua aprovação.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelho de Elvas](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Os troços adutores de maior expressão são em FFD DN250 e representam mais de 90% do comprimento de adutores. Ligam a estação elevatória de Amoreira ao Reservatório da Calçadinha e a estação elevatória da Calçadinha ao reservatório de Vila Boim. Os restantes troços, em diversos diâmetros e material, são de pequena extensão e constam, essencialmente, das ligações de montante e de jusante dos troços já existentes às infraestruturas novas a construir.

As estações elevatórias a construir são a da Boa Fé, da Amoreira, a da Calçadinha e a do Vedor. A da Boa Fé tem três grupos elevatórios e as restantes um grupo elevatório. Os reservatórios a construir são o da Boa Fé, o da Calçadinha, o do Vedor e o de Vila Boim. Os reservatórios de Boa Fé, da Calçadinha e do Vedor têm uma estação elevatória associada. A referência a outras infraestruturas diz respeito à construção dos pontos de entrega em Boa Fé, Alcáçova, Sr. da Conceição, Calçadinha, S. Brás, Vila Boim, Terrugem e Vila Fernando, no concelho de Elvas, e em S. Aleixo, Monforte, Capela, Prazeres e Vaiamonte, no concelho de Monforte.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Justificação da necessidade do investimento

A intervenção preconizada tem por finalidade concluir o subsistema de abastecimento do Caia, permitindo o abastecimento aos Concelhos de Elvas e Monforte, em conformidade com o fixado no contrato de concessão. Contribuir para o aumento da população a servir pelo sistema com abastecimento de água. As redes em baixa associadas aos pontos de entrega a construir já se encontram executadas e estão em exploração pela Aquália e pela Câmara Municipal de Monforte.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4 603	Valores mensais	43	43	30	30	30	46	46	46	91	92	92	92	92	92	92
			16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
			92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	92	78
			31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
			78	80	80	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102	102
			46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
			102	102	102	102	102	102	102	102							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de Construção da Adutora Elvas – Monforte, de construção do reservatório de Vila Boim, das estações elevatórias de Boa Fé, da Amoreira e da Calçadinha

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

4 603 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

0%

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 600 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

35%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

(meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-7 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-7 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto, no entanto a normal execução está condicionada, aos processos de emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) por parte da SEAMB para efeitos de expropriação/obtenção de servidão de terrenos,

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do carácter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de  
Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

A empreitada em apreço não foi objeto de fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

obra de reabilitação/remodelação/substituição

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

Castelo Branco, Fundão, Guarda, Pinhel e Sabugal

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

A empreitada contempla as seguintes intervenções principais:

- Tratamento e reparação de fissuras;
- Tratamento geral das superfícies interiores e exteriores (pavimento, paredes, pilares e escadas);
- Reparação do pavimento/parede da célula nas zonas de friabilidade do betão através da remoção e reposição do mesmo;
- Impermeabilização exterior das coberturas;
- Desinfecção dos reservatórios;
- Fornecimento/reparação de postes e redes de vedação;
- Fornecimento e montagem de iluminarias, cabos elétricos;
- Fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos;
- Fornecimento e montagem de tubagens e acessórios incluindo válvulas, curvas, medidor de caudal, juntas, etc;
- Reparação de tampas, escadas e guardas executadas em Polímero Reforçado com Fibra de Vidro (PRFV).

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Justificação da necessidade do investimento

Na sequência de uma inspeção visual efetuada pela DGA da EPAL/AdVT, as infraestruturas objeto do presente ficha obtiveram a classificação de 4 e 5, mau e muito mau, respetivamente, no que respeita ao seu estado de conservação, apresentando perigo de colapso estrutural iminente e também mau estado funcional no que diz respeito aos reservatórios, sendo necessário promover a impermeabilização dos mesmos.

Face ao exposto, torna-se urgente a reabilitação destas infraestruturas, melhorando as condições de operacionalidade, segurança e garantia da qualidade do serviço de abastecimento de água.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	963	Valores mensais	22	22	22	67	67	67	77	77	77	77	61	55	54	54	54
		16	17	18	19	20	21	22	23								
		15	15	15	15	15	15	10	10								

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Reabilitação de Reservatórios - Fase 2 (Beiras)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

1 245 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 173 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

94%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-3 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-3 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

A empreitada decorre a bom ritmo, não havendo nada a assinalar face ao planeamento inicial previsto. Estando em fase de conclusão.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelhos de Portalegre \(Etar de Carreiras e ETAR de Alagoa\), Avis \(Etar de Figueira e Barros e ETAR Valongo\) , Arronches \(ETAR de Esperança\).](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

As linhas de tratamento das ETAR a construir são:

- ETAR de Carreiras: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar;
- ETAR de Figueira e Barros: Baseado em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedido de tratamento preliminar
- ETAR de Valongo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica
- ETAR de Esperança: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas precedidas de gradagem e fossa séptica

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada visa dotar os Subsistemas de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo e Esperança de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades. No que respeita à ETAR de Alagoa, pretende-se reforçar os órgãos de desidratação (leitos de secagem) dado que devido a limitação de espaço e à dimensão das restantes ETAR, se optou pelo transporte das lamas na ETAR de Alagoa.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1 253	52	52	65	65	64	52	43	43	43	43	43	43	48	40	55
		16	17	18	19	20	21	22	23	24	25					
		55	22	55	65	55	55	55	55	45	40					

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

 (milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Carreiras, Figueira e Barros, Valongo, Esperança e Alagoa, correspondentes ao Lote I

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

jul/21

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

1 535 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

1 502 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

98%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

-9 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

-9 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

**A empreitada está concluída fisicamente, em fase de fecho de contas.**

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de

Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

**Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.**

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Complicação comunitária

A preencher apenas no caso de a complicação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA:  - introdução de dados

### Nome da empresa

[AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA](#)

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

[Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II](#)

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Tipo de investimento

[obra nova](#)

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

### Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

### Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

### Localização física do investimento

[Concelho de Portel](#)

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

### Breve descrição da obra a realizar

Atualmente, à exceção do Subsistema de Alagoa, nenhum dos Subsistemas possui instalação de tratamento de águas residuais em alta, contudo a ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro possui grande parte da construção civil já executada, obra realizada pelo Município, e que se pretende agora concluir e equipar.

As ETAR serão projectadas para assegurar o cumprimento dos valores limite de emissão constantes do Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, para todas as ETAR, à exceção da ETAR de Monte do Trigo que foi solicitado o cumprimento dos valores limite de emissão do Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho, para os parâmetros de CBO5, CQO e SST. A estas ETAR do Concelho de Portel, foi ainda solicitado o cumprimento do parâmetro Óleos e Gorduras, VLE inferior a 15 mg/L.

Os sistemas de tratamento da fase líquido previstos são de dois tipo: i) lamas ativadas em arejamento prolongado, com recurso a ETAR compactas; ii) fossa séptica seguida de leitos de macrófitas. Quanto ao tratamento da fase sólida, existem situações com tratamento local (espessamento e secagem), e outras em que se prevê a recolha das lamas e seu transporte até outras ETAR de maior dimensão e com capacidade para processar as lamas de outras infraestruturas. Todas estas instalações corresponderão a infraestruturas de tratamento novas que, por si só, garantem uma melhoria da qualidade global da descarga nas sub-bacias hidrográficas, resultantes não só do aumento da taxa de atendimento dos sistemas de tratamento, mas também da sua maior eficiência.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

## FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Justificação da necessidade do investimento

A empreitada permite dotar os Subsistemas de Monte Trigo, Santana, Vera Cruz e S. Bartolomeu de Outeiro de infraestruturas de tratamento adequado para as águas residuais produzidas nestas localidades, tendo em vista o cumprimento dos níveis de qualidade exigidos pelo normativo nacional e comunitário em vigor, em especial da Diretiva 91/271/CEE do concelho de 1 de Maio.

O tipo de tratamento das ETAR a construir é:

- ETAR de Monte Trigo: Baseado em sistema de lagoas de macrófitas, precedido de gradagem e fossa séptica;
- ETAR de Vera Cruz e ETAR de S. Bartolomeu do Outeiro: Baseados em sistema de lamas ativadas em regime de baixa carga, precedidos de tratamento preliminar.

Registe-se que as intervenções na ETAR DE MONTE TRIGO fazem parte do Programa de Medidas do 2.º ciclo do Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Guadiana (RH7), com o código PTE1P01M19\_SUP\_RH7, com o objetivo de contribuir para a melhoria global do estado das massas de água recetoras.

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem sempre com o retorno a obter (que pode ser financeiro mas também, se for o caso, de sustentabilidade ou de qualidade).

### Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

### Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

### Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

### Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

		(milhares de euros)																	
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)		2 602	Valores mensais	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
				48	48	48	48	45	45	45	45	45	45	45	45	25	45	45	45
				16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
				51	68	68	68	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78	78
				31	32	33	34	35	36	37	38	39							
				88	88	88	88	88	84	88	105	105							

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

### Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

## FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

### Nome da empresa

AdVT - Águas do Vale do Tejo, SA

Denominação completa da empresa

### Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

### Designação do investimento

Empreitada de conceção/construção das ETAR de Monte do Trigo, Santana, Vera Cruz e São Bartolomeu do Outeiro, correspondentes ao Lote II

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

### Mês de referência

set/22

Mês a que se refere a ficha

### Mês real ou agora previsto de começo da contagem do tempo

mai/22

O mês de começo da contagem do tempo refere-se à faturação e não aos pagamentos, nos termos da filosofia geral adotada na ficha.

Se o início da obra for posterior à data de elaboração do planeamento, o começo da contagem do tempo coincide naturalmente com o mês de início da obra.

**Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o mês de começo é o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês real ou previsto para a retoma).**

### Estimativa atual do valor total da obra

2 602 (milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Consoante a fase, poderá basear-se apenas em estudos preliminares, ou incorporar já a informação relativa ao orçamento do projetista, ou mais tarde ao valor de adjudicação, ou mais tarde a trabalhos a mais ou a outras alterações.

### Desvio real ou previsto do valor total da obra face ao planeado

Desvio resultante da comparação entre o valor total atualmente previsto para a obra e o valor total planeado.

### Valor real de obra acumulado até à data

240 (milhares de euros)

Valor real acumulado desde o início da obra até ao mês de referência desta ficha, mesmo que esse início tenha ocorrido antes da data de elaboração do planeamento.

Este valor tem de ser inferior à estimativa atual do valor total da obra (acima): a igualdade existe apenas na situação de fecho do investimento, para a qual está prevista uma folha própria (ficha de fecho).

### Grau de avanço da obra

9%

Medida do estado de adiantamento da obra, resultante do quociente do valor real de obra acumulado até à data pelo valor total de obra agora previsto.

### Desvio temporal real ou previsto do começo face ao planeado

8 (meses)

O desvio temporal, que compara o real com o planeamento, tem sinal positivo em caso de atraso, e sinal negativo em caso de antecipação.

Este desvio será já real ou então a previsão mais atual. Pode haver desvio para uma obra iniciada antes da data de elaboração do planeamento caso a obra estivesse suspensa nessa data e o mês previsto para a retoma não tenha sido cumprido.

### Desvio temporal na fase de obra face ao planeado

0 (meses)

Este desvio compara o real e o planeado apenas para a fase de obra, pelo que pressupõe que a obra se iniciou no mês planeado para o efeito. O atraso ou avanço no início da obra, face ao planeamento, é medido na rubrica anterior.

A medida deste desvio resulta da comparação entre o realizado até à data com o perfil de execução previsto no planeamento.

### Desvio temporal atual total face ao planeado

8 (meses)

O desvio total resulta da soma das duas parcelas anteriores.

### Notas atualizadas sobre o desenvolvimento do investimento

O Atraso verificado deve-se em grande parte às seguintes condicionantes:

1 - Existência de erros e omissões na fase de concurso, atrasando a entrega de propostas inicialmente prevista;

2 - Demora na análise de propostas, tendo em conta o critério de adjudicação.

Na fase de arranque da empreitada, o fator preponderante que condiciona a normal execução, prendeu-se com a aquisição de terrenos.

Aspetos mais relevantes do processo de desenvolvimento do investimento, consoante a fase em que o mesmo estiver e dependendo tais fases do caráter do investimento e da sua dimensão (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de Destas notas devem constar comentários aos desvios acima apurados e em geral a justificação dos afastamentos em relação ao planeado.

### Fundos comunitários

Este Investimento não foi objeto de candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

### Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

**RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL DA ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.**  
**SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO 3.º TRIMESTRE DE 2022**

**1. Introdução**

- 1.1. Nos termos do disposto no artigo 25.º, n.ºs 2 e 3 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), os titulares dos órgãos de administração das empresas públicas respondem perante o titular da função acionista pelos resultados obtidos, apresentando para o efeito, relatórios trimestrais fundamentados, demonstrativos do grau de execução dos objetivos fixados no plano de atividades e orçamento, devendo este incluir, o plano de investimentos e as respetivas fontes de financiamento. Os relatórios dos órgãos de administração das empresas públicas devem ainda especificar, o nível de execução orçamental e as operações financeiras contratadas.
- 1.2. Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE, as empresas públicas estão ainda obrigadas a divulgar os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.
- 1.3. Assim, e em conformidade com as disposições acima referidas, o Conselho Fiscal da Águas Vale do Tejo, S.A., apresenta o seu relatório relativo à Execução Orçamental do 3º trimestre de 2022, emitido com base no Relatório de Execução Orçamental subscrito pelo Conselho de Administração, em 29 de junho de 2023, e que inclui, designadamente, a Demonstração de Resultados e os indicadores Económico-Financeiros, Indicadores operacionais, a Demonstração da Posição Financeira, o Investimento e Endividamento e respetivos indicadores, e o cumprimento das obrigações legais ao abrigo do Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2019 (Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho) e das Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2022 – IEIPG (Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho). Salientamos, no entanto, que em 12 de agosto foi publicado o Decreto-Lei n.º 53/2022, o qual serviu de base à análise efetuada no Memorando emitido pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda.

1.4. Refere-se que, à data de emissão deste relatório, o Plano de Atividades e Orçamento apresentado no Relatório Trimestral em análise, submetido em 22 de novembro de 2021, ainda aguarda despacho pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e da tutela setorial (SEAE).

1.5. O Relatório de Execução Orçamental em análise refere que o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) registado no final do 3.º trimestre de 2022, é de 29 dias, mantendo-se o número de dias verificado no trimestre anterior e que o situa dentro do prazo previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro (o PMP deve ser inferior a 40 dias no final do exercício). É necessário que o PMP se mantenha até ao final do exercício, de modo a assegurar o cumprimento de o mesmo ser abaixo dos 40 dias.

## 2. Procedimentos desenvolvidos

2.1 O Conselho Fiscal acompanhou a atividade da empresa ao longo do trimestre, quer através da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração, quer através da análise da informação contabilística e de controlo de gestão e do contato com a Administração e Serviços.

2.2 Adicionalmente, utilizando procedimentos de revisão analítica e o conhecimento que dispomos de períodos anteriores sobre a atividade da Águas do Vale do Tejo, S.A., analisámos o conteúdo do Relatório de Execução Orçamental preparado pela empresa, e a razoabilidade dos desvios quanto à:

- a) Evolução da Demonstração da Posição Financeira (Balanço) real, com referência a 30 de setembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- b) Evolução da Demonstração do Rendimento Integral (Demonstração de Resultados por naturezas) real, com referência a 30 de setembro de 2022, e a sua comparação com o respetivo orçamento na mesma data;
- c) Análise das atividades de investimento; e
- d) Análise do Memorando da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, PricewaterhouseCoopers, Lda. emitido em 24 de julho de 2023.

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

As referências feitas neste parecer aos valores orçamentados baseiam-se nos valores apresentados no PAO 2022, o qual ainda aguarda por despacho pela Tutela Setorial e pelo Ministério das Finanças.

### 3. Análise da Execução Orçamental

#### 3.1. Balanço

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2022	30.09.2022	
<b>Ativo</b>			
Ativos não correntes	805.547	829.509	-23.962
Ativos intangíveis	560.692	585.398	-24.706
Ativos fixos tangíveis	761	474	287
Ativos sob direito de uso	1.609	1.506	103
Impostos diferidos ativos	40.407	40.263	144
Desvio tarifário ativo	197.496	200.685	-3.189
Cientes	4.582	1.184	3.398
Ativos correntes	171.510	166.010	5.500
Inventários	990	895	95
Ativos fin.ao justo valor rendimento integral	7.491	0	7.491
Cientes	113.284	106.621	6.663
Outras contas a receber	47.983	46.248	1.735
Caixa e seus equivalentes	1.761	12.246	-10.485
<b>Total do ativo</b>	<b>977.057</b>	<b>995.519</b>	<b>-18.462</b>
<b>Capital social</b>	<b>83.760</b>	<b>83.760</b>	<b>0</b>
Reservas e outros ajustamentos	2.038	2.027	11
Resultados transitados	125.340	125.120	220
Resultado líquido do período	5.184	2.386	2.798
<b>Total do capital próprio</b>	<b>216.322</b>	<b>213.292</b>	<b>3.030</b>
<b>Passivos não correntes</b>	<b>694.179</b>	<b>722.408</b>	<b>-28.229</b>
Provisões	8.883	7.456	1.427
Acréscimo de gastos de investimento contratual	64.574	73.043	-8.469
Subsídios ao investimento	218.240	217.022	1.218
Financiamentos obtidos	323.823	339.667	-15.844
Passivos da locação	1.117	884	233

Fornecedores e o. passivos não correntes	16.495	15.602	893
Impostos diferidos passivos	61.047	68.734	-7.687
Passivos correntes	66.556	59.819	6.737
Financiamentos obtidos	33.527	38.292	-4.765
Passivos da locação	406	538	-132
Fornecedores e o. passivos correntes	31.371	19.028	12.343
Imposto sobre o rendimento do exercício	1.251	1.960	-709
Total passivo	760.735	782.227	-21.492
Total capital próprio e passivo	977.057	995.519	-18.462

Fonte: REOT 3.º Trim22. Valores em milhares de euros.

O Balanço da Águas do Vale do Tejo apresenta diversas variações face ao orçamento. Destaca-se a variação negativa dos ativos intangíveis (no valor de 24.706 milhares de euros e justificado por um investimento abaixo do previsto), do desvio tarifário ativo (no valor de 3.189 milhares de euros) e das disponibilidades (no valor de 10.485 milhares de euros), face ao orçamentado para o 3.º trimestre.

Destaca-se, também, a rubrica de clientes e outros ativos não correntes, que apresenta um saldo superior em 3.398 milhares de euros face ao orçamentado para o 3.º trimestre e de clientes, no ativo corrente, com um acréscimo de 6.663 milhares de euros. O valor dos financiamentos obtidos foi inferior ao previsto em 4.765 milhares de euros e 15.844 milhares de euros, em termos de passivo corrente e não corrente, respetivamente. Verifica-se também um aumento em Fornecedores (no valor de 12.343 milhares de euros).

### 3.2. Demonstração dos Resultados por Naturezas

Rubricas	Real	Orçamento	Desvio
	30.09.2022	30.09.2022	
Venda de água	38.576	36.492	2.084
Prestação de serviços de saneamento	14.208	16.869	-2.661
Componente tarifária acrescida	16.395	16.341	54
Fundo Ambiental	8.031	7.898	133
Rendimentos de construção (IFRIC 12)	10.541	19.402	-8.861
Desvio de recuperação de gastos	-6.314	-8.277	1.963
Custo das vendas	17.345	15.592	1.753

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

*Handwritten signature and initials*

Gastos de construção em ativos concessionados	10.541	18.427	-7.886
Fornecimentos e serviços externos	16.723	17.273	-550
Gastos com o pessoal afetos à concessão	7.057	9.639	-2.582
Gastos com o pessoal	42	45	-3
Amortizações	28.606	28.716	-110
Provisões e perdas imparidade	0	0	0
Outros gastos e perdas operacionais	856	801	55
Subsídios ao investimento	8.338	8.030	308
Outros rendimentos e ganhos operacionais	693	421	272
Resultados operacionais	9.297	6.682	2.615
Gastos financeiros	6.940	7.083	-143
Rendimentos financeiros	4.749	4.518	231
Resultados antes de imposto	7.106	4.117	2.989
Imposto sobre o rendimento	1.922	1.731	191
Resultado líquido do exercício	5.184	2.386	2.798

Fonte: REOT\_3.º Trim22. Valores em milhares de euros.

Em termos acumulados, no 3.º trimestre de 2022, o valor das vendas de água registou um aumento face ao orçamentado (em 5,71%, com um desvio de 2.084 milhares de euros). Quanto às prestações de serviços de saneamento, registou-se uma diminuição face ao orçamentado, com um desvio de 2.661 milhares de euros (redução de 15,77%). O rendimento de construção apresenta um valor acumulado de 10.541 milhares de euros, inferior em 8.861 milhares de euros ao orçamento, o que reflete uma realização do investimento inferior à prevista. Em termos de gastos operacionais verifica-se um decréscimo nos gastos com o pessoal afeto à concessão, nos fornecimentos e serviços externos e das amortizações relativamente ao orçamento (em cerca de 2.582, 550 e 110 milhares de euros, respetivamente) e um acréscimo no custo das vendas (no valor de 1.753 milhares de euros). Os gastos financeiros registaram-se, em termos acumulados, abaixo do orçamentado em 143 milhares de euros e os rendimentos financeiros acima do orçamentado em 231 milhares de euros, devido ao aumento dos juros de mora de clientes.

*Handwritten signature and initials*

### 3.3. Orientações legais vigentes

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO) de 2022, datado de 26 de outubro de 2021, ainda não foi aprovado pelas Tutelas. Da análise do relatório relativo à Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022 e atendendo aos princípios e orientações legais em vigor, destacamos as seguintes situações:

#### a) Eficiência operacional e gastos com o pessoal

A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou, na parte aplicável, o disposto na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020 (Orçamento de Estado para 2021), no Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (execução do Orçamento de Estado para 2019), bem como o Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, no seu ponto 3.1, onde dispõe que o rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios (GO/VN) em 2022 deve ser igual ou inferior ao do ano de referência (2019 ou 2021). Para o efeito foi adotado como ano de referência o exercício de 2021. No cálculo poderão ser igualmente, se as houver, expurgadas as receitas e as despesas associadas à pandemia provocada pelo vírus SARS-Cov-2.

No 3.º trimestre de 2022, o rácio GO/VN sofre um acréscimo face ao orçamentado (real de 53,6% para uma percentagem orçamentada de 51,1% para o período, com uma percentagem orçamentada para o ano de 53,8%). A evolução deste indicador deve-se, por um lado, a um aumento dos gastos operacionais (no valor de 1.728 milhares face ao orçamentado para o acumulado do período), nomeadamente no custo das mercadorias vendidas e nos Fornecimentos e Serviços Externos e, por outro lado, à redução do volume de negócios em 390 milhares de euros face ao orçamentado. Ressalvamos que, em 2021, este rácio ascende a 53%. O rácio Gastos Operacionais/Volume de Negócios apresenta, no final do período, uma tendência de incumprimento face ao orçamentado para o mesmo período e face a 2021.

Dados a 30 de setembro de 2022 (Acumulados)	Real	Orçamento	Desvio
<i>Rubricas</i>			
<i>Custo das merc. Vendidas e mat consumidas</i>	17.345	15.592	1.753
<i>Fornecimentos e serviços externos</i>	16.723	17.273	(550)
<i>Gastos com o pessoal</i>	7.099	9.684	(2.585)
<i>Efeito COVID (FSE e Pessoal)</i>	(269)	(764)	

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

<i>Efeito da nova atividade (barragens)</i>	(113)	(1.314)	495
<i>Pessoal e viaturas– imposições legais</i>	0	(813)	1.201
<i>Impacto dos trabalhos para a própria empresa (IFRIC 12)</i>	601	0	813
			601
<b>Total de Gastos Operacionais</b>	<b>41.386</b>	<b>39.658</b>	<b>1.728</b>
<b>Volume de Negócios (ajustado)</b>	<b>77.210</b>	<b>77.600</b>	<b>(390)</b>
<b>% do total de gastos operacionais sobre o Volume de Negócios</b>	<b>53,6%</b>	<b>51,1%</b>	<b>-</b>

Fonte: REOT\_3.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

No que respeita aos gastos com pessoal, verifica-se um valor de 7.099 milhares de euros, o qual ajustado pelos efeitos dos ajustamentos aos gastos com o pessoal (+144 milhares de euros), dos fatos não comparáveis e fatores excecionais (+6 milhares de euros) e do efeito das barragens (-33 milhares de euros) resulta num valor de 7.216 milhares de euros. Este valor é inferior ao previsto para o período no PAO 2022 (7.253 milhares de euros), apresentando a empresa uma tendência de cumprimento face ao orçamento.

b) *Gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria*

De acordo com o Despacho n.º 682/2021, do SET, em 2022 as outras rubricas de gastos operacionais e os gastos com estudos devem ser iguais ou inferiores ao registado ou estimado para o ano de referência. A Águas do Vale do Tejo, S.A. adotou como referência o exercício de 2021.

<i>Dados a 30 de setembro de 2022 (Acumulados)</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<b>Rubricas</b>			
<i>Gastos com viaturas</i>	1.194	1.432	(238)
<i>Viaturas – Efeito COVID</i>	(28)	(49)	21
<i>Viaturas – Imposições legais</i>	0	(144)	144
<i>Viaturas – Efeito barragens</i>	(2)	(182)	180
<b>Sub-total</b>	<b>1.164</b>	<b>1.057</b>	<b>107</b>
<i>Gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo</i>	10	18	(8)
<b>Sub-total</b>	<b>1.174</b>	<b>1.075</b>	<b>99</b>

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

<i>Gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria</i>	59	44	15
<b>Total</b>	<b>1.233</b>	<b>1.119</b>	<b>114</b>

Fonte: REOT\_3.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

O gasto total com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo, ajustado pelo efeito COVID, imposições legais e barragens, apresenta um valor acima do orçamentado em 114 milhares de euros. Verifica-se, assim, uma tendência de incumprimento do respetivo princípio orçamental.

Os gastos com viaturas ascendem, em termos acumulados, a 1.194 milhares de euros, 238 milhares de euros abaixo do orçamentado. Contudo após os ajustamentos derivados do COVID, imposições legais e barragens, o valor dos gastos com viaturas encontra-se 107 milhares de euros acima do orçamentado.

Os gastos com deslocações, alojamento e ajudas de custo apresentam um valor abaixo do orçamentado em 8 milhares de euros, e os gastos com estudos, pareceres e projetos de consultoria, o valor real acumulado é superior ao orçamentado em 15 milhares de euros.

*c) Limite do endividamento*

<i>Dados a 30 de setembro de 2022 (Acumulado)</i>	<i>Real</i>	<i>Orçamento</i>	<i>Desvio</i>
<i>Rubricas</i>			
<i>Endividamento:</i>	356.862	378.622	(21.760)

Fonte: REOT\_3.º Trim22 e PAO2022. Valores em milhares de euros.

De acordo com as disposições no n.º 1, do artigo n.º 53 da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (OE para 2022), no artigo n.º 145 do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO para 2022) e no ponto 3.3 do Despacho n.º 682/2021-SET, de 29 de julho, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%. Verifica-se que, no 3.º trimestre de 2022, o valor do endividamento (356.862 milhares de euros) é inferior ao orçamentado, respeitando a legislação e orientações em vigor.

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

*Handwritten signatures and initials:*  
 C. V.  
 A. V.  
 B.

### 3.4. Atividades de Investimento

Relativamente ao investimento, em termos acumulados, e face ao período homólogo, o valor encontra-se abaixo do orçamentado em cerca de 8.697 milhares de euros (correspondendo a uma execução de cerca de 55% do valor orçamentado), os quais são, de acordo com a empresa, essencialmente devidos a atrasos nas adjudicações e na execução do investimento. Paralelamente, devido ao aumento da mão de obra e matéria-prima, verifica-se a existência de concursos desertos.

### 4. Conclusão

Tendo em atenção as análises efetuadas e os contactos estabelecidos com o Conselho de Administração e com os Serviços da Sociedade, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira, relativa ao 3.º trimestre de 2022 da Águas do Vale do Tejo, S.A., não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhe servem de suporte naquela data.

Lisboa, 24 de julho de 2023

O Conselho Fiscal,



---

Ana Isabel Abranches Pereira de Carvalho Moraes  
(Presidente)



---

Cláudia Maria Veiga Tavares da Silva  
(Vogal)



---

Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho  
(Vogal)

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Relatório do Conselho Fiscal sobre o Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2022

10/10

  




Ao Conselho Fiscal e Conselho de Administração da  
Águas do Vale do Tejo, S.A.

## **Memorando de Acompanhamento relativo ao terceiro trimestre de 2022**

Exmos. Senhores,

### **Introdução**

1 Para efeitos do disposto no Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, o qual estabelece o Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, procedemos à análise da informação financeira, incluída em Anexo, preparada pelo Conselho de Administração da Águas do Vale do Tejo, S.A. (adiante designada por Entidade), relativa ao terceiro trimestre de 2022, incluída no documento em anexo denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2022”, que inclui, entre outros aspetos, (i) a análise orçamental, (ii) a análise financeira comparativa e (iii) a análise do plano de investimentos.

### **Responsabilidades**

2 É da responsabilidade do Conselho da Administração da Entidade a implementação e manutenção de um adequado sistema de informação, o total e adequado registo das transações financeiras ocorridas, bem como a preparação e submissão oportuna de mapas financeiros requeridos pela legislação aplicável.

3 A nossa responsabilidade consiste em acompanhar a atividade da Entidade ao longo do período e na elaboração de um Memorando de Acompanhamento trimestral, com vista à identificação de eventuais situações que, de um ponto de vista contabilístico ou de controlo interno, entendemos dever realçar.

### **Âmbito**

4 Para a elaboração do presente Memorando de Acompanhamento, efetuámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento da atividade da Entidade através de:
  - Participação em reuniões efetuadas com os responsáveis da Entidade e leitura das atas, tendo sido solicitado e obtidos os esclarecimentos que foram considerados necessários;
  - Consultados os balancetes e restante informação financeira relativos ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022;
  - Obtenção de informação do grau de execução e desvios orçamentais, decorrentes das atividades desenvolvidas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022.
- b) Observação do cumprimento das determinações legais aplicáveis, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, no que se refere aos seguintes aspetos:
  - Deveres de informação previstos no n.º 2 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
  - Plano de contratação de trabalhadores previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022;

- Plano de redução de gastos operacionais conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
  - Limite de endividamento das empresas do setor empresarial do Estado no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022;
  - Princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022;
  - Prazo médio de pagamentos de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 22 de fevereiro e com o Despacho 9870/2009; e
  - Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.
- c) Observação do cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos, e a análise da situação contributiva da Entidade e das comunicações e inspeções fiscais.

5 Nas circunstâncias, o trabalho efetuado não constitui um exame às demonstrações financeiras da Entidade do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, nem tão pouco uma revisão limitada às mesmas, de acordo com os normativos de auditoria, mas apenas no acompanhamento da atividade desenvolvida pela Entidade no período em análise, por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44º do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro.

### ***Principais aspetos e conclusões***

5.1 A demonstração da posição financeira e a demonstração dos resultados do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022, assim como a evolução dos gastos e rendimentos face ao orçamento e aos períodos homólogos encontram-se detalhadas e justificadas no documento em anexo, preparado pelo Conselho de Administração da Entidade, denominado por “Relatório de Execução Trimestral da Atividade da Empresa referente ao 3.º trimestre de 2022”.

5.2 A Entidade deverá apresentar as dívidas a fornecedores no site da internet, caso o Prazo médio de pagamentos seja superior a 60 dias. A Entidade apresenta um PMP de 29 dias, portanto inferior ao limite. No âmbito do Programa “Pagar a Tempo e Horas” e tendo em consideração as alterações introduzidas pelo Despacho nº 9870/2009 e pelo RCM 34/2008 de 22 de fevereiro, a Entidade deveria apresentar um PMP inferior a 40 dias, o que se verificou, encontrando-se assim em cumprimento.

5.3 Relativamente ao plano de contratação de colaboradores, nos termos do previsto no artigo 141º do Decreto-Lei n.º 53/2022, a Entidade encontra-se em cumprimento.

5.4 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita à redução ou manutenção do rácio dos gastos operacionais sobre o volume de negócios, a Entidade encontra-se numa tendência de incumprimento comparativamente com o exercício de 2021 e com o orçamento.

5.5 Conforme previsto no artigo 144º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao plano de redução de custos, a Entidade encontra-se numa tendência de cumprimento, no que respeita aos gastos com pessoal, face ao exercício de 2021 e face ao orçamento. Relativamente aos gastos com viaturas, deslocações, alojamento e ajudas de custo e estudos, pareceres e projetos de consultoria a entidade encontra-se numa tendência de incumprimento quer face ao orçamento, quer face ao exercício de 2021.

5.6 Não foram identificadas inconformidades com os requisitos legais estabelecidos no artigo 145º do Decreto-Lei n.º 53/2022, nomeadamente no que respeita ao limite do endividamento.

5.7 Adicionalmente à análise do Relatório de Execução Trimestral constatámos que a Entidade se encontra ainda em cumprimento no que diz respeito ao princípio da unidade de tesouraria previsto no artigo 136º da Lei n.º 12/2022. Adicionalmente, conforme divulgado no Relatório de Governo Societário do exercício de 2022, a Entidade encontra-se a cumprir no exercício de 2022 com os Princípios do Bom Governo determinados pelo Decreto-Lei n.º 133/2013.

5.8 Observámos o cumprimento das obrigações fiscais, nomeadamente a entrega das guias de imposto e respetivos pagamentos. Adicionalmente garantimos que a situação contributiva da Entidade estava regularizada e que não existiram comunicações e inspeções fiscais durante o período.

Ficamos ao dispor para eventuais esclarecimentos adicionais.

24 de julho de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Alves Bizarro Duarte, ROC n.º 1957  
Registado na CMVM com o n.º 20200003